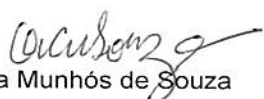


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 019/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SERRA SEDE - BAIRROS SÃO MARCOS, CASCATA, COLINA DA SERRA, CENTRO NORTE, RONCADOR E SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DA SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Maria Elisabeth Camata e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado nos "Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Gazeta" no dia 27/12/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. André Gustavo Souto Gonçalves; **Sanevix Engenharia Ltda.** – Sr. Leonardo Teixeira de Oliveira; **Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.** – Sr. Ricardo Aurélio Vieira de Lima; e **T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda.** – Sr. Thiago Coelho de Souza Figueiredo. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B", contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **inabilitou** as empresas **Samon Saneamento e Montagens Ltda** e **SER Sistemas Energéticos Renováveis Ltda**, por não terem atendido em sua totalidade a exigência contida nas alíneas "r" e "s" do subitem 3.1.1, quanto a comprovação de atividade pertinente e compatível relativa a Estação de Tratamento de Esgoto com vazão maior ou igual a 50 l/s ou atender a uma população igual a 35.000 habitantes. As empresas **Sanevix Engenharia Ltda** e **T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda**, foram consideradas habilitadas. A este resultado manifestou interesse em interpor recurso o representante da empresa **Samon Saneamento e Montagens Ltda**. A CPL comunicou que o prazo para interposição de recurso iniciar-se-á no dia 04/07/2012 e encerrar-se-á no dia 10/07/2012 às 17 horas. Os envelopes "B", contendo as propostas de preços, permanecerão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h

45 min., e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza  
**Presidente da Comissão de Licitação**



Hélio de Sousa  
**Membro Financeiro**



Mateus Rodrigues Casotti  
**Membro Jurídico**



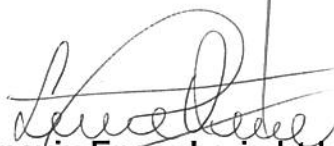
Jamil Guilherme do Nascimento Junior  
**Membro Administrativo**



Maria Elisabeth Camatta  
**Membro Técnico**



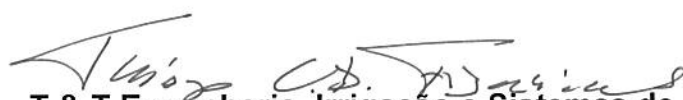
Samon Saneamento e Montagens Ltda.



Sanevix Engenharia Ltda.



Ser Sistemas Energéticos Renováveis Ltda.



T & T Engenharia, Irrigação e Sistemas de Automação Ltda.